
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base na Lei 869/2011, art. 7º, III,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RENO SEBASTIÃO ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.801.644-54, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Obras e Serviços Urbanos – CC-2 da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:196DAA7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>